



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DO PREFEITO**

Pelotas, 10 de fevereiro de 2010.

**MENSAGEM Nº 001/2010.**

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2010. Através do mesmo solicitamos a inclusão dos elementos de despesas em diversas atividades e a inclusão dos projetos: Pro-Jovem Trabalhador – Juventude Cidadã, Programa Municipal de Incentivo à Cultura, com a finalidade de adequá-los à execução orçamentária.

A solicitação faz-se necessária com tramitação em regime de urgência, para adequar as despesas que surgirão por ocasião da execução do referido projeto, para as quais, não há previsão orçamentária.

Atenciosamente,

**Adolfo Antonio Fetter Junior**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Milton Rodrigues Martins**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Pelotas- RS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI**

*Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

<b>100 – PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>101 – CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS</b>					
<b>01.031.0007.2002 – Encargos com Pessoal Ativo</b>	R\$	<b>413.340,00</b>			
3390460000   AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0001	R\$	413.340,00			
<b>200 – PODER EXECUTIVO</b>					
<b>208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>10.302.0115.2046 – Implementação da Saúde do Trabalhador</b>	R\$	<b>5.000,00</b>			
<b>CEREST</b>					
3190160000   OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL - 4210	R\$	5.000,00			
<b>210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>					
<b>26.782.0124.2057 – Paz no Trânsito</b>	R\$	<b>100.000,00</b>			
3390300000   MATERIAL DE CONSUMO - 1013	R\$	100.000,00			
<b>214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>					
<b>13.392.0106.1090 – Programa Municipal de Incentivo à Cultura</b>	R\$	<b>150.000,00</b>			
3350430000   SUBVENÇÕES SOCIAIS - 0001	R\$	150.000,00			
<b>215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>08.122.0008.2066 – Manutenção das Atividades Administrativas</b>	R\$	<b>554.600,00</b>			
3190040000   CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0001	R\$	554.600,00			
<b>08.243.0119.2079 – Projovem Sócio Educativo</b>	R\$	<b>400,00</b>			
3190040000   CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0001	R\$	400,00			
<b>08.243.0119.2082 – Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto</b>	R\$	<b>1.000,00</b>			
3190040000   CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 0001	R\$	1.000,00			
<b>08.243.0119.2084 – Casa de Resgate - CARE</b>	R\$	<b>150.000,00</b>			

3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - <b>0001</b>	R\$	150.000,00
<b>08.244.0121.2093 – Índice de Gestão Descentralizada</b>		<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - <b>0001</b>	R\$	20.000,00
<b>216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>11.334.0110.1089 – Pro-Jovem Trabalhador – Juventude Cidadã</b>		<b>R\$</b>	<b>165295</b>
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - <b>0001</b>	R\$	1.200,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - <b>0001</b>	R\$	5.837,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - <b>0001</b>	R\$	3.240,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - <b>0001</b>	R\$	106.800,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - <b>0001</b>	R\$	28.918,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - <b>3279</b>	R\$	18.800,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - <b>0001</b>	R\$	500,00

<b>221 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>04.122.0008.2106</b>	- Manutenção das Atividades Administrativas	R\$	<b>40.000,00</b>
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - <b>0001</b>	R\$	40.000,00
<b>223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>15.451.0112.1024</b>	- Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra Na Zona Urbana	R\$	<b>1370369</b>
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - <b>3614</b>	R\$	100.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - <b>3614</b>	R\$	1.270.369,00
<b>17.512.0122.1025 – PAC - Saneamento</b>			
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - <b>0001</b>	R\$	1.800.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - <b>3609</b>	R\$	14.700.000,00
4490930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - <b>0001</b>	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>19.570.004,00</b>

**Art. 2º** São reduzidos os valores abaixo indicados no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica.

<b>100 – PODER LEGISLATIVO</b>					
<b>101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>					
<b>01.031.0007.2002 – Encargos com Pessoal Ativo</b>	R\$	<b>413.340,00</b>			
3190460000   AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0001	R\$	413.340,00			
<b>200 – PODER EXECUTIVO</b>					
<b>208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>10.302.0115.2046 – Implementação da Saúde do Trabalhador CEREST</b>	R\$	<b>5.000,00</b>			
3390390000   OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4210	R\$	5.000,00			
<b>210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>					
<b>26.782.0124.2057 – Paz no Trânsito</b>	R\$	<b>100.000,00</b>			
4490520000   EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1013	R\$	100.000,00			
<b>215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					

<b>08.122.0008.2066</b>	-	<b>Manutenção das Atividades Administrativas</b>	<b>R\$</b>	<b>554.600,00</b>
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/CIVIL - <b>0001</b>	R\$	470.000,00	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - <b>0001</b>	R\$	84.600,00	
<b>08.243.0119.2079 – Projovem Sócio Educativo</b>		<b>R\$</b>	<b>400,00</b>	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/CIVIL - <b>0001</b>	R\$	300,00	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - <b>0001</b>	R\$	100,00	
<b>08.243.0119.2082 – Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto</b>		<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/CIVIL - <b>0001</b>	R\$	900,00	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - <b>0001</b>	R\$	100,00	
<b>08.243.0119.2084 – Casa de Resgate - CARE</b>		<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/CIVIL - <b>0001</b>	R\$	130.000,00	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - <b>0001</b>	R\$	20.000,00	
<b>08.244.0121.2093 – Índice de Gestão Descentralizada</b>		<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/CIVIL - <b>0001</b>	R\$	19.000,00	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - <b>0001</b>	R\$	1.000,00	
<b>216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>				
<b>11.334.0110.2100 – Desenvolver Pelotas</b>		<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - <b>0001</b>	R\$	40.000,00	
<b>221 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>				
<b>04.122.0008.2106</b>	-	<b>Manutenção das Atividades Administrativas</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO - <b>0001</b>	R\$	40.000,00	
<b>99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência</b>		<b>R\$</b>	<b>256.495,00</b>	
9999999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - <b>0001</b>	R\$	256.495,00	
<b>223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>15.451.0112.1024 – Reconstrução de Pontes de Concreto e Pedra Na Zona Urbana</b>		<b>R\$</b>	<b>16.600.000,00</b>	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - <b>0001</b>	R\$	1.800.000,00	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - <b>3609</b>	R\$	14.700.000,00	
4490930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - <b>0001</b>	R\$	100.000,00	
<b>17.512.0122.1025 – PAC - Saneamento</b>		<b>R\$</b>	<b>1.370.369,00</b>	
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - <b>3614</b>	R\$	100.000,00	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - <b>3614</b>	R\$	1.270.369,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>19.551.204,00</b>	

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º a redução constante no Art. 2º, o saldo financeiro do exercício anterior na fonte 3279 no valor de R\$ 18.800,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 10 de fevereiro de 2010.

**Adolfo Antonio Fetter Junior**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Abel Dourado**  
Secretário de Governo

## **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos o Projeto de Lei anexo, no qual propomos a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município, para o exercício de 2010 a

fim de adequar o projeto de Lei ao Orçamento para sua execução. Discriminaremos a seguir as alterações propostas nas respectivas Unidades Orçamentárias.

## **101 – CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

A alteração insere o elemento de despesa AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO no valor de **R\$ 413.340,00**, na atividade 01.031.0007.2002, sendo oferecido como recurso para tal a redução na mesma ação no valor de **R\$ 413.340,00**.

## **210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

A alteração insere o elemento de despesa MATERIAL DE CONSUMO no valor de **R\$ 100.000,00**, na atividade 26.782.0124.2057, sendo oferecido como recurso para tal a redução na mesma ação no valor de **R\$ 100.000,00**.

## **214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Insere o programa: PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA criando o elemento Subvenções Sociais no valor total de **R\$ 150.000,00**, sendo oferecido como recurso para tal a redução na Secretaria Municipal de Administração e Finanças programa Reserva de Contingência.

## **215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A alteração insere o elemento de despesa CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO no valor de **R\$ 554.600,00** na atividade 08.122.0008.2066, sendo oferecido como recurso para tal a redução na mesma ação; o valor de **R\$ 400,00** na atividade 08.243.0119.2079, sendo oferecido como recursos para tal redução na mesma ação; o valor de **R\$ 1.000,00** na atividade 08.243.0119.2082, sendo oferecido como recursos para tal redução da mesma ação; o valor de **R\$ 150.000,00** na atividade 08.243.0119.2084, sendo oferecido como recursos para tal redução da mesma ação; o valor de **R\$ 20.000,00** na atividade 08.244.0121.2093, sendo oferecido como recursos para tal redução da mesma ação.

## **216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Insere o programa PRO-JOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ criando os elementos: Diárias – Pessoal Civil, Material de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Indenizações e Restituições no valor total de **R\$ 165.295,00**, sendo oferecido como recurso o saldo financeiro no valor de **R\$ 18.800,00** e a redução de **R\$ 40.000,00** na mesma secretaria no programa Desenvolver Pelotas e o valor de **R\$ 106.495,00** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças programa Reserva de Contingência.

## **221 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A alteração insere o elemento de despesa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE no valor de **R\$ 40.000,00**, na atividade 04.122.0008.2106, sendo oferecido como recurso para tal a redução na mesma ação no valor de **R\$ 40.000,00**.

## **223 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

A alteração insere o elemento de despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA E OBRAS E INSTALAÇÕES no valor de **R\$ 1.370.369,00**, na atividade 15.451.0112.1024, sendo oferecido como recurso para tal a redução na ação 17.512.0122.1025 no mesmo valor.

Insere o elemento de despesa OBRAS E INSTALAÇÕES e INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES no valor de **R\$ 16.600.00,00**, na atividade 17.512.0122.1025, sendo oferecido como recurso para tal a redução na ação 15.451.0112.1024 no mesmo valor.